



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 017/2008, de 19 de junho de 2008.**

Renova o prazo de afastamento do Docente Gregório Luiz da Silva Araújo para concluir Pós-Graduação em nível de Doutorado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, em sua *3ª Reunião Ordinária*, realizada no dia 19 de junho,

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 008/2007, de 22 de maio de 2007, que liberou o Docente para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado;

**CONSIDERANDO** o MEMO 088/2008 – DCA, de 12 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO** o MEMO PRPPG/UFERSA Nº 041/08, de 15 de abril de 2008;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Renovar o período de afastamento do Docente Gregório Luiz da Silva Araújo para concluir Pós-graduação em nível de Doutorado;

**Art. 2º.** A renovação do afastamento compreenderá o período de 22 de maio de 2008 a 22 de novembro de 2008;

**Art. 3º.** A presente Decisão entra em vigor na data de sua aprovação.

Mossoró, 19 de junho de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes**  
Presidente